

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Angelo Otto Pinto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Creide Aparecida Marques de Araujo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Danielle Cristina Belo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Danielly Furlan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Estevão Cesar dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fernanda Jackeline Correia Nascimento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Isabela Cristina Soares Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lorena Isis de Almeida Bruno (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marina Volpato Fechner Victorio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Henrique Araújo Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ricardo de Menezes Butakka Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Victor Hugo Santiago Coleta (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro